



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1094 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua Freitas Guimarães com a Rua Mém de Sá, no Bairro do Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da Rua Freitas Guimarães, que manifestaram preocupação em relação à pintura da faixa de pedestre com Rua Mém de Sá, no Bairro do Boa Vista.

A sinalização de solo encontra-se apagada e desgastada, necessitando de pintura e readequação urgentes para maior segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam. As sinalizações devem permanecer em boas condições de visibilidade, essa é a recomendação para que o trânsito funcione.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, ____ de ____ de 2025.

Dr. José Eduardo Doca
Vereador